

**LEI N.º 3.527, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Benjamin Pereira Ruela.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Estrada Parque Local – EPL – 32, situada em frente à Quadra 11, passando na lateral das Quadras 5, 6, 7 e 10, no Loteamento Setor de Mansões Concórdia, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Benjamin Pereira Ruela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de setembro 2022; 78º da Instalação do Município.

**JOSÉ GOMES BRANQUINHO**  
Prefeito